



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 09 de Março de 2023 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 1227 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Decreto 2538.....	2

MUNICÍPIO DE DUARTINA

C.G.C. : 46.137. 485/0001- 60 - Rua Henrique Ortela n°. 127 Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299
E-mail: prefeitura@duartina.sp.gov.br - CEP: 17470-000 - DUARTINA -SP



DECRETO Nº 2538

“Declara Hóspede Oficial do Município”.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Duarteina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

CONSIDERANDO, que o Rotary Clube de Duarteina estará recebendo a ilustre visita do Governador do Distrito 4510, do Rotary Internacional, no dia 09 de março de 2023,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Duarteina o Excelentíssimo Senhor Murillo Alvares Alves, Governador do Distrito 4510 do Rotary Internacional.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Duarteina, 09 de Março de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO
Data Supra



JOSÉ DOMINGOS GIOVANETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo